



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.655/2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.399 de 12 de novembro de 2020, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021 no valor total de **R\$ 307.399,56 (trezentos e sete mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
73	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 147.399,56
174	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 160.000,00
TOTAL:			R\$ 307.399,56

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 307.399,56 (trezentos e sete mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme classificações abaixo:

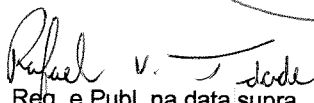
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
53	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 29.234,04
54	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 41.500,00
65	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
75	3.3.90.36-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 66.665,52
182	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
193	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
201	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
202	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
TOTAL:			R\$ 307.399,56

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de julho de 2021.


Diego Augusto Berti Cinto

Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra

Rafael Ventura Trindade
Secretario Substituto